

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2022
COMISSÃO SIAFIC

Às quinze horas do dia 13 de setembro de 2022, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Fazenda, reuniram-se os Srs.(as) Nadine Guedes, Diretora Financeira da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, Alexandre Novak, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, Lázaro Victor de Assis Ribeiro, representante da Secretaria de Administração, Ângela Maria Muniz, representante da Câmara Municipal, Cristina Tieme Abe e Luana Moussalli Forcioni Guedes, representantes do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – Caraguaprev, Michele Amorim Santos e Jean Nissola, representantes da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC a fim de dar conhecimento ao Parecer Jurídico para celebração de convênio entre as partes e aditamento do atual contrato de gestão do executivo para implantação do SIAFIC.

Foi apresentado o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos acerca da possibilidade de celebração de convênio entre os órgãos e aditamento do atual contrato da Prefeitura com a Embras. Cada órgão apresentou o plano de trabalho que deverá ser aprovado pelo Chefe do Executivo e declaração do ordenador de despesas quanto à disponibilidade orçamentário-financeira para execução do convênio. O plano de trabalho apresentado foi homologado pelos membros da comissão considerando que atende os prazos estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Foi solicitado, ainda, que cada órgão indique o servidor responsável pelo acompanhamento do convênio a ser firmado e, caso seja viável, indicar também a pessoa responsável em cada órgão pela área de Tecnologia da Informação para tratar sobre a migração de dados dos atuais sistemas para o SIAFIC.

A representante do CaraguaPrev, Luana, informou que no caso do Instituto os documentos devem ser assinados por dois representantes (Presidente do Instituto e Diretor Financeiro), conforme Lei Complementar nº 59/2015. Foi informado, ainda, que não poderá ser feita retenção dos valores devidos pelo CaraguaPrev para pagamento do SIAFIC, uma vez que não pode haver confusão entre os recursos financeiros e previdenciários daquele órgão.

Após aprovação do Chefe do Executivo, os planos de trabalho serão encaminhados para nova análise da Secretaria de Assuntos para posterior assinatura pelos envolvidos.

O aditamento do contrato 130/2021 com a empresa EMBRAS será realizado somente após a publicação do Convênio.

Nadine Guedes

Luana

Lázaro